



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1074/2023  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 509/2023**  
Ibitinga, 12 de Setembro de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 399/2023, do ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações do Executivo Municipal sobre a regularização do piso salarial de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, considerando que as parcelas começaram a ser pagas em 21 de Agosto do corrente, mediante publicação da Portaria Nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023, do Ministério da Saúde.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 399/2023 (Protocolo 3207/2023), **requer informações do Executivo Municipal sobre a regularização do piso salarial de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, considerando que as parcelas começaram a ser pagas em 21 de Agosto do corrente, mediante publicação da Portaria Nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023, do Ministério da Saúde.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBITINGA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Janaína Bastos.

### Requerimento nº 399/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta a indicação em epígrafe, referente ao pedido de informações junto ao SAMS acerca do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

#### **1) Quando será feita a regularização do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em nosso Município?**

A instituição propriamente de um piso salarial da enfermagem depende de legislação municipal com tal teor. Até o momento, para fins de cumprimento da decisão do STF na ADI 7.222, será repassado aos profissionais auxílio financeiro complementar da União.

Os repasses que serão feitos aos profissionais decorrem exclusivamente de verba federal, não havendo qualquer complementação por parte do Município, sob pena de exclusão do programa.

Todas as formalidades legais estão sendo cumpridas para que o valor seja repassado aos profissionais.

#### **2) Com quantos pagamentos Ibitinga foi contemplada, para fazer essa regularização?**

A primeira parcela da assistência financeira da União ao Município refere-se aos meses de maio, junho, julho e agosto. Tal valor já está disponível no Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Ocorre que, é imprescindível que haja uma lei municipal autorizando o repasse do valor do FMS para o SAMS e para a Santa Casa, para que então seja feito o pagamento aos profissionais de cada uma das entidades.

O cálculo do valor a ser repassado para cada profissional foi feito pelo próprio Governo Federal com base nos dados do sistema InvestSUS e, eventuais incorreções, poderiam ser retificadas do dia 01/09/2023 até 15/09/2023, conforme Portaria nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde.





## SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor calculado de forma equivocada será transferido na competência seguinte, ou seja, em setembro.

A **previsão** repassada pelo Governo Federal é que virá a parcela referente aos meses de maio, junho, julho e agosto e após, mensalmente, a parcela dos meses subsequente, com duas parcelas no mês de dezembro, totalizando nove parcelas para o ano de 2023.

Atenciosamente,



QUEILA TERUEL PAVANI  
Gestora do SAMS

